



Processo n. 270.353/2018  
E-doc n. 654.164/2021

CONTRATO N. 2020/039.7

REF: CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A PROCLIMA ENGENHARIA LTDA., OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, EXAUSTÃO MECÂNICA, AQUECIMENTO, REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS INCLUINDO, SOB DEMANDA, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

### **TERMO DE APOSTILA**

Em observância ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93, fica formalizado, por meio deste Termo, o seguinte:

- Reajuste de 3,33%, com efeitos a partir de 01/03/24, decorrente da variação do INCC correspondente ao período de dez/22 a nov/23 para os seguintes itens: Uniforme, Equipamentos de Segurança no Trabalho, Ferramentas, Material de Consumo, Equipamentos Diversos, Serviços Adicionais, Registro de Frequência, Previsão de movimentação em transporte por chamado, Previsão de fornecimento de material sob demanda e Previsão de prestação de serviços diversos sob demanda;
- Repactuação decorrente de Termo Aditivo à CCT DF000690/2024, com efeitos a partir de 1º/05/24:
  - Reajuste salarial em 4,75% conforme Cláusula Quinta da referida norma, inclusive aplicado ao item “Profissionais não residentes”;
  - Reajuste de adicional de insalubridade de R\$ 283,00 para R\$ 302,00 decorrente de atualização do salário



normativo de R\$ 1.415,00 para R\$ 1.510,00, nos termos da Cláusula Terceira da referida norma; e

- Reajuste de adicionais de periculosidade, noturno e sobreaviso, bem como do item “Previsão de Serviços Extraordinários” decorrentes da variação salarial.

A contratada deverá alocar, para a prestação dos serviços objeto do presente Contrato, quadro de pessoal que obrigatoriamente atenda às exigências editalícias, com, pelo menos, os quantitativos e salários<sup>1</sup> e, ainda, os adicionais indicados a seguir, por categoria:

CATEGORIA	QNT. MIN	SALÁRIO DE NO MÍNIMO (R\$)	AD. INSALUBRIDADE (R\$)	AD. DE PERICULOSIDADE (R\$)	AD. NOTURNO (R\$)	SOBRE-AVISO (R\$)	SALÁRIO COM ADICIONAL (R\$)
Chefe de manutenção geral	1	9.492,84				1.495,69	<b>10.988,53</b>
Supervisor geral de refrigeração e ar condicionado	1	8.822,35				1.390,05	<b>10.212,40</b>
Encarregado de gestão da manutenção	1	7.872,87				1.240,45	<b>9.113,32</b>
Encarregado de controle de materiais	1	7.872,87				1.240,45	<b>9.113,32</b>
Encarregado de instalações termomecânicas	2	6.225,95					<b>6.225,95</b>
Encarregado de limpeza de ar condicionado	1	6.225,95				980,96	<b>7.206,91</b>
Encarregado de controle da qualidade do ar	1	6.225,95					<b>6.225,95</b>
Técnico em eletrônica especialista em ar condicionado	1	4.684,48	302,00				<b>4.986,48</b>
Eletricista de manutenção de sistemas de ar condicionado	7	3.703,95		1.111,19			<b>4.815,14</b>

<sup>1</sup> Os valores de salários, adicionais e sobreaviso consideram os reajustes decorrentes da CCT DF000552/2020, cujo direito a repactuar foi precluso.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CATEGORIA	QNT. MIN	SALÁRIO DE NO MÍNIMO (R\$)	AD. INSALUBRIDADE (R\$)	AD. DE PERICULOSIDADE (R\$)	AD. NOTURNO (R\$)	SOBRE-AVISOS (R\$)	SALÁRIO COM ADICIONAL (R\$)
Mecânico Industrial de equipamentos centrífugos	2	4.274,44	302,00				<b>4.576,44</b>
Mecânico industrial de equipamentos alternativos	2	4.274,44	302,00				<b>4.576,44</b>
Mecânico industrial de equipamentos rotativos	2	4.274,44	302,00				<b>4.576,44</b>
Operador de controle de ar condicionado diurno	4	2.856,89	302,00				<b>3.158,89</b>
Projetista mecânico	1	8.822,35					<b>8.822,35</b>
Auxiliar de manutenção de ar condicionado	22	2.012,43	302,00				<b>2.314,43</b>
Mecânico de manutenção de equipamentos industriais para os blocos funcionais	5	4.274,44	302,00				<b>4.576,44</b>
Mecânico de manutenção de equipamentos industriais para a residência oficial	2	4.274,44	302,00				<b>4.576,44</b>
Mecânico industrial de dutos de ar condicionado	6	4.274,44	302,00				<b>4.576,44</b>
Mecânico de transporte vertical e horizontal	3	4.274,44	302,00				<b>4.576,44</b>
Mecânico de instalação de split	2	4.274,44	302,00				<b>4.576,44</b>
Operador de controle de ar	6	2.856,89	302,00				<b>3.158,89</b>



CATEGORIA	QNT. MIN	SALÁRIO DE NO MÍNIMO (R\$)	AD. INSALUBRIDADE (R\$)	AD. DE PERICULOSIDADE (R\$)	AD. NOTURNO (R\$)	SOBRE-AVISOS (R\$)	SALÁRIO COM ADICIONAL (R\$)
condicionado - diurno							
Operador de controle de ar condicionado - noturno	6	2.856,89	302,00		356,09		<b>3.514,98</b>
<b>TOTAL</b>	<b>79</b>						

Com os fatos indicados acima, para o período de 1º/03/2024 a 28/02/2025 o contrato apresenta a seguinte composição:

Contrato n. 2020/039	1º/03/2024 a 30/04/2025	1º/05/2024 a 28/02/2025
<b>MONTANTE "A"</b>		
1. Salários	R\$ 271.186,28	R\$ 284.067,69
2. Adicionais e Sobreaviso	R\$ 32.986,81	R\$ 34.907,57
3. Remuneração	R\$ 304.173,09	R\$ 318.975,26
4. Encargos Sociais (41,22% e 45,21%)	R\$ 126.870,01	R\$ 133.045,05
5. Total do Montante "A" (1+2)	R\$ 431.043,10	R\$ 452.020,31
<b>MONTANTE "B"</b>		
6. Custos Adicionais	R\$ 152.614,38	R\$ 152.760,55
- Auxílio-Alimentação	R\$ 62.790,00	R\$ 62.790,00
- Auxílio-Transporte	R\$ 30.653,00	R\$ 30.653,00
- Seguro de Vida e Auxílio Morte/Funeral	R\$ 987,50	R\$ 987,50
- Uniforme	R\$ 3.579,45	R\$ 3.579,45
- Equipamentos de Segurança no Trabalho	R\$ 8.381,31	R\$ 8.381,31
- Ferramentas (Depreciação e Manutenção)	R\$ 11.560,95	R\$ 11.560,95
- Material de Consumo	R\$ 11.234,16	R\$ 11.234,16
- Equipamentos Diversos (Depreciação e Manutenção)	R\$ 6.445,18	R\$ 6.445,18
- Serviços Adicionais	R\$ 13.905,51	R\$ 13.905,51
- Profissionais não Residentes	R\$ 3.077,32	R\$ 3.223,49
7. Montante "A" + Custos Adicionais (5+6)	R\$ 583.657,48	R\$ 604.780,86
8. Taxa de Administração (22,89%)	R\$ 133.599,20	R\$ 138.434,34
<b>9. PREÇO BÁSICO MENSAL (7+8)</b>	<b>R\$ 717.256,68</b>	<b>R\$ 743.215,20</b>
<b>10. PREÇO BÁSICO DO PERÍODO</b>	<b>R\$ 1.434.513,36</b>	<b>R\$ 7.432.152,00</b>
<b>11. DESPESAS COM 13º SALÁRIO</b>	<b>R\$ 458.077,99</b>	
<b>12. REGISTRO DE FREQUÊNCIA</b>	<b>R\$ 2.954,06</b>	



<b>Contrato n. 2020/039</b>	<b>1º/03/2024 a 30/04/2025</b>	<b>1º/05/2024 a 28/02/2025</b>
<b>13. PREVISÃO PARA SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS</b>	<b>R\$ 6.284,38</b>	<b>R\$ 32.678,78</b>
<b>14. PREVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO EM TRANSPORTE POR CHAMADO (Incluída a taxa de Administração)</b>		<b>R\$ 8.742,60</b>
<b>15. PREVISÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS POR DEMANDA (Incluída a taxa de Administração - BDI de 14,97%)</b>		<b>R\$ 1.777.487,14</b>
<b>16. PREVISÃO DE PRESTAÇÃO DE SERV. DIVERSOS SOB DEMANDA (Incluída a taxa de Administração - BDI de 19,22%)</b>		<b>R\$ 117.155,45</b>
<b>PREÇO GLOBAL ANUAL</b>		<b>R\$ 11.270.045,77</b>

Brasília, 2025<sup>2</sup>.

Mauro Limeira Mena Barreto  
Diretor Administrativo

---

<sup>2</sup> A data de assinatura deste termo a ser considerada será a data constante da assinatura digital formalizada pelo Diretor Administrativo desta Casa.